INDICAÇÃO Parintins-AM, 30 de março de 2026

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Indico nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), a construção de uma escola em alvenaria, contendo duas (02) salas de aula, para atender a Escola Municipal Indígena Sateré da Paz, localizada na Vila da Paz, área indígena do Rio Uaicurapá e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação tem por objetivo garantir melhores condições estruturais para o funcionamento da Escola Municipal Indígena Sateré da Paz, assegurando um ambiente adequado, seguro e digno para o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes indígenas da comunidade.

A educação escolar indígena é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece a oferta de uma educação diferenciada, intercultural e bilíngue, respeitando as especificidades culturais, linguísticas e sociais dos povos indígenas.

Nesse sentido, a existência de uma estrutura física adequada é fundamental para a efetivação desse direito, permitindo o desenvolvimento de práticas pedagógicas que valorizem a identidade cultural, os saberes tradicionais e a organização comunitária.

Atualmente, a ausência ou precariedade de infraestrutura compromete a qualidade do ensino ofertado, dificultando o trabalho dos profissionais da educação e impactando diretamente o aprendizado dos alunos. A construção de uma escola em alvenaria com duas salas de aula proporcionará melhores condições para o funcionamento das atividades escolares, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola e para a melhoria dos indicadores educacionais.

Além disso, a proposta está em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Indígena, que orientam a garantia de condições adequadas de funcionamento das escolas nas aldeias, respeitando suas realidades e fortalecendo a autonomia das comunidades.

Dessa forma, investir na estrutura da Escola Municipal Indígena Sateré da Paz é investir na valorização da educação indígena, na dignidade dos estudantes e no fortalecimento das políticas públicas voltadas aos povos originários do município de Parintins. Diante do exposto esperamos contar com aprovação dos nobres pares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB